Ofício nº 080/2026 - ADPF

Brasília, 18 de novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Wellington César Lima e Silva
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de informações e documentos relativos ao afastamento de Delegados de Polícia Federal de funções de chefia da Coordenação Geral de Repressão à Corrupção, Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro (CGRC).

Senhor Ministro,

A **Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF)**, entidade de classe de âmbito nacional, representativa de mais de 2.400 Delegados de Polícia Federal, tem como missão a defesa das prerrogativas, dos direitos e dos interesses institucionais de seus representados, o fortalecimento da Polícia Federal e a promoção da autonomia técnica e funcional necessária ao adequado exercício das atividades de polícia judiciária da União.

No exercício de suas atribuições estatutárias, e com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011, a ADPF solicita a Vossa Excelência **cópia integral da manifestação encaminhada pela Polícia Federal a esse Ministério** acerca do refazimento de peças de polícia judiciária e do afastamento de Delegados de Polícia Federal de funções de chefia na Coordenação Geral de Repressão à Corrupção, Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro (CGRC), bem como dos documentos e esclarecimentos que a tenham subsidiado.

Solicita, ainda, que, em consideração à autonomia técnica dos delegados garantida pela Lei 12.830/2013, esse Ministério promova a solicitação de informações e esclarecimentos diretamente aos Delegados de Polícia Federal afastados das respectivas funções, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar suas considerações acerca das circunstâncias que envolveram os afastamentos e o refazimento de documentos de Polícia Judiciária.

A Associação considera fundamental que a apreciação do tema se funde em informações completas, precisas e contextualizadas, que reúnam a manifestação oficial da Administração e os esclarecimentos dos Delegados diretamente envolvidos, a fim de viabilizar análise técnica, transparente e responsável dos fatos.

A presente solicitação funda-se na missão institucional da ADPF de zelar pela autonomia técnica e funcional da Polícia Federal e pela preservação das prerrogativas de seus integrantes, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação dos atos administrativos.

Respeitosamente,

Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF